ANNO DE 1833. SABBADO 6 DE JULHO. NUMERO 144

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

Sabbado-*S. Domingas*-Rel.^em de m. e aud. do Vig. G de t. Preamar as 8 h. 54 m. da m.
Dom.° - *A Pureza de N. Senhora.* Pr. as 9 h. 42 m. da m.

RIO DE JANEIRO.

SEGUNDA feira 27 do corrente, reunio-se o Collegio Eleitoral, antigo, no Salão da Livraria dos Monges Benedictinos, para se escolher o Senador, que deve entrar na vaga do fallescido Marquez de Sãto Amaro, visto haver o Senado annullado a primeira Elleição, por falta de huma formalidade. Presidio aos primeiros actos o Juiz de Paz do Districto o Snr. *Joze Rodrigues Ferreira*; nomeou para Secretarios e Escrutadores os Snrs. *Bento Barrozo Pereira, Manoel Joze de Souza França, Joze Fernandes da Torre, e Francisco Alves de Britto*, que forão approvados. Fez-se a chamada, e nomearão-se por sedulas os 2 Secretarios, e 2 Escrutadores, que devião compor a Meza; e sahirão eleitos os Snrs. *Luiz Venancio Ottoni, João Silveira do Pillar, Antonio Joze Pinto, e Padre Delphino Antonio de Moraes.* Empossados estes, procedeo-se á votacão para Presidense do Collegio; e teve maioria o Sr. *Reverend. João Joze Moreira.* Despedio-se então o Juiz de Paz, tomou a cadeira o novo Presidente, e marcou as 9 horas da manhã do dia 28 para a reunião do Collegio, ali, donde em corpo hiria á Capella Imperial assistir á Missa do Espirito Santo.

Á hora marcada, no dia seguinte, reunio-se o Collegio, dirigio-se a Imperial Capella, assistio á Missa, e no fim della á huma eloquentissima Oracão do Padre Mestre *Fr. Francisco do Monte Alverne*, que mui dignamente desempenhou a escolha da Camara Municipal. Recolhido o Collegio ao Sallão dos Benedictinos, procedeo-se, com todas as formalidades, da Lei á eleicão do Senador; e sendo 198 as listas dos votantes, tiverão a maioria, os Snrs. *Diogo Antonio Feijó* 122, *Antonio Joze do Amaral* 104, *Joaquim Joze Pereira do Faro*, 83.

Cumpre notar, que o Snr. *Feijó* teve agora mais 40 votos neste Collegio, do que tivera á primeira vez, em que fora nomeado para este mesmo emprego, apezar de ser menor o Collegio. A Eleicão fez-se com toda a dignidade e circunspeccão; e o Reverend. D. Abbade deixou os Eleitores penhorados pela polidez, com que á todos tratava.

(Do Diario do Governo.)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES.

O Marechal Solignac, que em rasão de ter seu Secretario, comprado pelo Ministro Magalhães, entregue a este copias de suas correspondencias particulares, havia pedido a demissão deste Ministro, ou dava a sua, ficava satisfeito com a demissão daquelle, e estava finda este perigosa intriga. Nós temos hoje 15000 homens de todas as armas, 1500 dos quaes se achão nos hospitaes. Nosso exercito está mui animado, ao contrario o Miguelista. (Porto 20 de Abril.)

(Londres 21 de Maio.) Os agentes de D. Pedro n' esta Cidade prevenirão aos engajadores de tropas, que as tivessem todas prontas para partir 5.ª feira seguinte a fim de poderem partir ao primeiro signal. Huma divisão de 1000 homens devia partir de Brut domingo passado para se irem reunir ao Marechal Solignac: n' ella estavão alistados alguns Officiaes Polacos.

As ultimas noticias do Porto annuncião, que o Marechal se preparava para sahir da Praça no dia 1.° de Junho á frente de 10000 homens, o que o não impederia de deixar guarnição sufficiente para defender as fortificacões, e proteger a retaguarda do seu exercito. Calculão-se em 26000 as tropas Miguelistas, dos quaes só 16 a 18000 estavão em estado de servir. O restaute existe nos Hospitaes onde a cholera morbus, fadiga, e falta de alimento são disima diariamente grande n.° Ora estes 18000 homens pela maior parte mal armados, e mal disciplinados não poderão resistir á 10000 bem disciplinados, e as ordens d'um habil General.

As noticias de Lisboa são tambem favoraveis á cauza Constitucional. Progressivo numero de individuos abandonão a Capital, e partem para o Porto. D. Miguel pedin ao Almirante Inglez Parker, que não admitisse Portuguez algum abordo do Navio Inglez, em viagem para o Porto. E o que mais he o Almirante se apressou á lhe fazer a vontade.

(Timis, e Journal du Havre.)

—*França*—Despacho telegrafico de Bloye do dia 10 de Maio de 1833—O Commandante de Blaye ao Presidente do Concelho—Madama a Duqueza de Berri pariu felismente uma menina, esta manhã ás 3 horas e ½. Durarão-lhe as dores do parto obra de 20 minutos.

Forão testemunhas do parto, eu, e M.r Dubois: as outras testemunhas chegarão depois. Far-se-ha a veriguacão do facto, do modo, que entre mim, e a Duqueza está convencionado. Ella mesma apresentará a menina, e hade declarar que lhe pertence. A Mãi, e o filho estão mui bons, e apenas a menina um pouco fraquinha. A Duqueza está cheia de amor materno, e declara que não quer ama de leite.

No momento de assignar a declaração, Deneux ajũtou « Partegei á Madama Duqueza de Berri, legitimamente cazada com Acetor Luchesi Palli, Principe de Campo Franco, Genthilhome da Camara do Rei das 2 Sicilias.

Do Diario do Governo extrahimos o seguinte.

LORD Saudon na Casa dos Communs em Inglaterra apresentou no dia 6 de Março huma Petição dos

Negociantes, que commerceião com o Brasil, os quaes allegarão.

Que fazião hum grande e extenço commercio com o Brasil nos Productos e manufacturas do Reino Unido, e sofrião grandes incommodos e perdas pela difficuldade de obter os meios de retorno pelas suas mercadorias, e carregamento para seus Navios, e isto procedidos dos effeitos da Lei actual, que impondo excessivos direitos na importação para consummo ou manufactura dos principaes productos do Brasil: á saber: assucar, cacáo, café, e agoardente. prohibe a sua importação, reduzindo-a á huma mui estreita sahida no transito, admittindo unicamente para consummo os artigos de algodão, tabaco, e couros.

Que o commercio com o Brasil se tem tornado hum dos mais importantes ramos do nosso commercio estrãgeiro, e merece a especial protecção e animação do Estado, subindo annualmente as nossas exportações de manufacturas e productos Britanicos para aquelle Imperio ao valor de tres milhões esterlinos; sendo essas manufacturas e productos admittidos livremente, e nos termos os mais favoraveis, para o consummo daquelle Paiz, e com que o povo quasi exclusivamente he vestido.

« Que o Brasil não possuindo grande marinha mercante, essas manufacturas, e productos são transportados para aquelle paiz quasi exclusivamente em navios Inglezes.

« Que o Brasil dá amplos meios de pagamento por estas mercadorias nas suas muitas, e ricas producções, e de pôr á frete immensa tonelagem de Navios Inglezes; mas que nenhuns desses artigos são admissiveis, em termos rasoaveis, para o uso e consummo em Inglaterra, com excepção dos artigos supramencionados de algodão, tabaco, e couros, que formão unicamente huma, pequena parte do valor do total.

« Que em consequencia destas Leis prohibitivas, mais de dous milhões de libras esterlinas são forçadas para outros canaes, dando emprego e animação á marinha mercante, e manufacturas estrangeiras.

Alem destas razões, allegão que não podem competir com a refinação do assucar com os paizes estrangeiros, apezar de receberem gratificação nos que exportão.

Terminão requerendo providencias á este respeito.

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor.

LE-se no Diario da Administração n.° 59 um artigo do Officio do Exm. Presidente ao Juiz de Paz de Bizerros em que eu sou increpado de haver requisitado em Bizerros 2 cavallos para a minha condução a Caraguatá, e de não ter dado conta de um dos mesmos cavallos; procedimento este que S. Exc. me manda estranhar na Portaria ao meo Commandante Geral, que no mesmo Diario vem resumida. Sensibilizado quanto he possivel de ver maculada a minha houra, e da injustiça de S. Exc.; e desejando que o Publico não fique duvidoso no conceito que de mim deve formar a tal respeito, rogo lhe Snr. Redactor, o obsequio de publicar a Portaria de S. Exc., e a resposta que a ella dei, a fim de que o mesmo Publico, conhecendo a precipitação com que se decidem dos negocios, e a prevenção em que S. Exc. está com todos os officiaes que voltão do Acampamento, me faça a devida justiça. Ser-lhe-ha obrigado o

Seo attencioso venerador

B. J. F. Barros.

— O Presidente da Provincia tendo recebido participação do Juiz de Paz dos Bezerros de que o Senhor Commandante Bento Joze Fernandes Barros lhe requisitara dois cavallos com cangalhas *para suas conduções até o Caraguatá, seis legoas distante de Bezerros*, e que não os fisera reverter, de sorte que um só por industria do conductor fora reconduzido, e o outro, que he de Luiz Germano, não voltara até o dia 24, em que he datado o officio ordena ao Snr. Commandante Geral do Corpo dos Municipaes Permanentes, que chamando á sua presença o dito Snr. Cõmandante lhe estranhe este procedimento, e lhe ordene que sem perda de tempo faça reverter o cavallo com o correspondente apresto, e satisfaça ao dono o seu aluguel, devendo apresentar documento, com que prove ter satisfeito a tudo. Palacio do Gaverno 1.° de Julho de 1833—Manoel Zeferino dos Santos.

— Illm. Snr.—Sobremaneira magoado com a Portaria, que a meo respeito dirigio a V. S. o Exm. Snr. Presidente, rogo a V. S. haja de levar a prezença de S. Exc. a seguinte exposição em resposta a injusta arguição, que se me fez, e a que S. Exc. deo pezo antes de me ouvir, como parecia de justiça.

Tendo-me encarregado a Coronel Comandante Geral da Força contra os rebeldes de Panellas de requesitar animaes para o transporte dos Municipaes Permanentes Joze Victorino de Oliveira, e Miguel Arcanjo Montanha, que por envalidos, regressarão comigo d'aquelle Acampamento; assim o executei na Povoação de Bezerros, e me forão prestados 2 cavallos com cangalhas, e me acompanhou um Bagageiro para com elles voltar de Caraguatá. Chegando a esta Povoação fiz igual requisição ao Juiz de Paz, que me respondeo, que só m'apodia satisfaser demorando-me eu o dia seguinte: sendo esta demora contraria a meus interesses, e não tendo outro recurso para adiantar a minha viagem trasendo os soldados em minha companhia, offereci ao Bagageiro uma gratificação para me acompanhar até Santo Antão, no que elle conveio prontamente. Quando porem me dispuz a partir faltou um dos cavallos, e por isso deixei o Bagageiro para o procurar, e dice-lhe que o reconduzisse ao Encarregado do Juiz de Paz de Bezerros, a quem parteciparia que o outro cavallo lhe seria mandado pelo Juiz de Paz de Santo Antão. Com effeito nesta Villa o Juiz de Paz Supplente se encarregou de mandar entregar o cavallo em questão, que em Tapicirica ficara cansado, e em poder de um dos moradores do lugar: sobre este mesmo objecto officiei ao Juiz de Paz de Caraguatá, e ao Encarregado de Bezerros. Havendo assim obrado julgava este negocio terminado, quando me appareceo Luiz Germano requisitando-me o mencionado cavallo: dei-lhe uma carta para o Tenente Coronel Tiburtino Pinto de Almeida Juiz de Paz Supplente de S. Antão, rogando-lhe a execução do favor de que eu o havia encarregado; e satisfez ao dito Germano com uma gratificação pelo trabalho de vir até esta Praça.

Pelo que fica dito se vê, que não requisitei caallvos para minha condução como S. Exc. se servio d'acreditar, e sim para o serviço publico, como declarei no attestado sobre que S. Exc. (3 ou 4 dias antes da citada Portaria) lançou a ordem para ser pago o frette do cavallo reclamamado. Mostro igualmente, que fiz quanto devia para que o cavallo fosse entregue a seu dono, e que nada ha de reprehensivel, segundo me persuado, em tudo o mais tendente a este negocio.

Segue-se por tanto que se S. Exc. entrasse na verdadeira indagação da queixa do Juiz de Paz de Bezerros, não faria a injustiça de mandar estranhar o meu procedimento, por que nenhum direito tinha antes de me ouvir, ou de estar plenamente informado. O Governo imparcial, e justo deve marchar com prudencia, maxime no melindrozo cazo em que é maculada a hon-

ra de um Official, que a sabe prezar, que já mais se apartou da linha de seus deveres, e que finalmente tem merecido conceito, e estimação não só de seus Superiores, como do Publico. Preciso é que S. Exc não tenha de má fé a quem alias deve fazer justiça.

Quanto aos documentos, que S. Exc exige que eu apresente, parece que a elles supre a minha palavra.

Tenho respondido quanto me cumpre. Deos Guarde a V. S. Quartel no Recife 3 de Julho de 1833— Illm. Snr. Francisco Antonio de Sá Barreto, Commandante Geral do Corpo Municipal Permanente— Bento Joze Fernandes Barros, 1.° Commandante.

Snr. Redactor.

CHEGOU finalmente decidido o requerimento do Sr. Felippe Lopes Neto Junior lente da Cadeira de Francez do Licêo que o Snr. Presidente em Conselho havia suspendido por o especioso motivo de não querer o Snr. Neto Junior, sugeitar-se a licionar Inglez com juntamente Francez, tendo sido para esta somente oppositor na conformidade da Lei então; Mas como o Snr. Neto Junior em qualidade de Escrutador que foi da Meza Eleitoral desta Freguezia de S. Antonio, desmereceu talvez da Graca de S. Exc. foi poucos dias depois suspendido da sua Cadeira que por opposicão ganhou tendo o seu provimento vitalicio. A Regencia em Nome de S. M. I. Mandou que fosse o Sr. Neto Junior reentegrado na sua mesma Cadeira de Francez e para a qual foi legalmente provido com os seus vencimentos de 500$ reis, pertencendo a interpretação da Lei a Augusta Assemblea.

He de esperar que o Cirurgião da Camara Municipal desta Cidade esbulhado do seu emprego por ordem de S. Exc. pelo especioso pretexto de não querer acumular o trabalho da vacina a aquelle que só lhe competia de curar pretextando huma lei interpetrada por S. Exc. visto estar no mesmo cazo; receba a mesma justiça da Regencia.

A Vigilancia.

VARIEDADE.

NOVA descoberta muito util—Para izeução do serviço como Official de G. N.—Recipe—Raspar a cabeca, e sangria no braço! ! !—Rapazes da moda inventão couzas....

PERGUNTAS.

SE a rua do Cano, que já hoje conta grande numero de propriedades ainda não merece ter um lampião? Responda quem souber.

☞ Pergunta-se ao Ex.mo Snr. Commandante das Armas, se por effeitos da maldita intriga, que infelismente existe entre S. Ex.ª, e o Ex.mo Prezidente, deve um Official sofrer no Acampamento mil privações, e até exposto a morrer amingoa por falta de trato, e recursos, pois que se acha gravemente doente? É esta a recompensa, que se dá a um Official dos que mais servicos tem prestado contra os cabanos, pois que apenas chegado aqui de um Destacamento de mais de anno em Fernando em tempo, que para lá nem um queria ir, foi logo nomeado para marchar para Agoa Preta, de lá foi outra vez a Fernando buscar os Soldados, voltou, e tem continuado em commissões, e servicos arriscados? Ao tempo, que outros vivem nesta Praça tocando vióla, cantando modinhas; jogando o gagáu; indo a partidas, &c., e recebendo o soldo no fim do mez? Safa! Eis a razão porque ninguem quer ser valente, e Patriota.... Senhoras Auctoridades os Officiaes, e mais Praças, que se achão empregadas contra os rebeldes, tem aqui amigos, e o Prelo é livre. Basta por ora.

ANUNCIOS.

AMANHÃ sahirá o 3.° N.° do Çapateiro tractando de Politica, dando soveladinhas, com uma Variedade, e um cavaco com visos de Errata; os Snrs. freguezes poderáõ dirigir-se com os seus 40 reis (dinheiro candeia) á Tipografia do Diario, onde o encontraráõ a venda depois da Missa dos Municipaes: na certeza de que não deixaráõ de ficar saptisfeitos.

☞ Não tendo sido possivel a uma só pessoa concluir todo á cobrança deste Diario no fim de cada mez, ficando sempre em divida 90, e mais assignaturas, passámos a encarregar da dita cobrança a duas pessoas uma no Bairro do Recife, e Santo Antonio que é Lourenço Justinianno da Rocha: e outra no da Boavista que é Francisco Luiz de Carvalho á quem tão sómente devem os Snrs. Subscriptores pagar, exigindo delles um recibo impresso para o proprio mez.

☞ Quem quizer comprar prata a 44 por cento, dirija-se ao Administrador da Meza das diversas rendas, que sabe onde tem, visto que assim o marcou na Pauta de 4 de Julho 1833.

☞ O Procurado da Camara d'esta Cidade participa aos Snrs. acionistas das casas da Praça da União que hajão de saptisfazer o que se achão a dever até o fim do presente mez; alias o mesmo uzará dos meios judiciaes.

Vendas.

UM bom alfineite de brilhante de valor, do ultimo gosto, por preco commodo, e uma cama grande: na rua da Larangeira em uma loja defronte do Cirurgião Peixoto D. 11.

☞ Bixas de boa qualidade pequenas, means, e grandesa por preço commodo, e as que não pegarem trocão-se: na venda de Timotheo Pinto Lial, na rua do Vigario n.° 30.

☞ Livros de Direito, e Pratica, os mais necessarios para o nosso Foro: na rua Direita D. 52.

☞ Uma forte Lancha, e nova, para 12 remos, com todos os seus pertences: para á ver, no estaleiro de Jacinto Elesbão, no Forte do Mattos: e para se ajustar, ou com o mesmo, ou na rua do Trapixe n.° 3: onde, tambem se vendem Codigos do Commercio de Hespanha encadernados.

☞ Livrinhos de ouro, e prata, rebique da 1.ª qualidade, e ameixas muito novas a 160 reis a libra: na rua do Rozario Botica D. 7.

☞ Um sofá Americano, e uma banca de chá com pedra, tudo em bom uzo: na rua do Cabugá loja D. 5.

Compras

UMA boa morada de casa terria no Bairro de Santo Antonio não sendo em beco, e travessa: na rua do Rangel D. 28.

☞ Escravos ladinos de ambos os sexos, que reprezentem ter de 12 a 35 annos de idade: no Recife, rua da Cruz n.° 22.

☞ Moleques, e molecas, os primeiros de 14 a 20 annos, e as segundas de 10 a 16 annos: na rua do Trapixe n.° 3.

☞ Um bilhar com todos os seus utencilios, sendo em conta: anuncie.

☞ Moeda de trez oitavas, não sendo fundida, pela metade do seo valor: na rua do Nogueira venda da esquina D. 14.

☞ Dinheiro de trez oitavas, não sendo fundido: no alterro dos Afogados, armazem de couros.

Allugueis.

ALUGA-se um armazem para embarricar assucar, ou outra qualquer couza, com bom embarque: adiante da Ribeirã, junto a serraria n.º 1.

Perdas.

NO dia 5 do corrente ao meio dia perdeo se da rua Velha até a rua de Ortas 3 botoens lavrados de bertura com cravação de prata nomeio para diamante, e um anel lavrado com cravação de prata para dito: quem os achou dirija-se a rua de Ortas na loja do sobrado do Padre Joze Cordeiro que será recompensado.

Furtos.

NA noite de 30 do mez proximo passado roubarão da Santa casa da Mizericordia d'Olinda, entre outras que já tem aparecido, as peças de prata seguintes: um vaso de lavatorio de communhão, duas sacras, a coberta d'uma cruz, e parte d'uns castiçaes: a pessoa, que souber, ou á quem forem ditas peças offerecidas, dirigindo-se ao Thesoureiro da mesma Santa Caza Antonio Ferreira Lobo, morador em Olinda nos Quatro Cantos, ou no Seminario ao Provedor, será generosamente recompençado, no entretanto passa-se á proceder judicialmente cõtra os suspeitos, mas se guardará segredo a qualquer denunciante.

☞ No dia 1.º de Julho mandando-se conduzir um barril de manteiga da casa de Onofre Joze da Costa para a venda de Fora de portas de Joze Soares de Macedo, por um preto ganhador e este desapareceo com o dito barril; se alguem o recebeo anuncie.

Avizos particulares.

QUEM anunciou querer uma escrava para o serviço de uma casa; dirija-se ao atterro da Boa-vista sobrado onde mora o, por sima do Latueiro.

☞ O Snr. Antonio de Oliveira Arôca, administrador da casa de cambio da rua do Cabugá, declare quem são os dois Negociantes idoneos, que prestão as suas firmas.

☞ Quem anunciou querer allugar um sitio ou casa amurado perto da Praça; dirija-se a rua da Cruz n.º 42.

☞ Quem tiver uma casa terria no Bairro de Santo Antonio não excedendo a quatro mil reis, querendo alluga-la, dar-se-á um anno adiantado: anuncie.

☞ O Snr. Antonio da Rocha Junior, queira ter a bondade de declarar aonde mora, ou querendo ter o encommodo; dirija se a rua do Rozario na loja de couros defronte da Igreja, para certo negocio.

☞ Há uma porção de carga a frete para o Rio Grande do Norte: a Embarcação a quem possa convir o seu transporte, pode a pessoa a quem estiver encarregada, vir tratar o ajuste com Antonio Cerqueira Carvalho em casa de Antonio Joze d'Amorim.

☞ Quem percisar de um rapaz Brasileiro de 15 a 16 annos para caxeiro de loja de fazenda, dando fiador a sua conducta; dirija-se a rua da Lapa em casa de Luiz Antonio da Silva.

☞ Mr. Saisset, pharmaceutico, estabelecido no Bairro do Recife, faz publico que elle não he o autor da scena chimica annunciada para ser executada, no Theatro desta Cidade, no dia 2 de Agosto proximo futuro; e extranha ao Empresario o dóllo e má fé com que quiz, illudir ao publico, abuzando do seu nome para um expectaculo em que não teve parte.

☞ O abaixo assignado em consequencia da vista, que lhe dá no Diario 141 o Snr. Procurador gratuito dos Orfãos, tem a diser, que se em tudo o mais, que á Commissão assaca, a mesma justiça conserva, como no que toca ao abaixo assignado, então mui gratuimente avança; pois o abaixo assignado nada recebeo, nada tem com a commissão; e a sua aula he em huma sala sobre a Sacristia, pertencente como tal a Igreja, a que está debaixo da Inspecão do Rmo Ordinario Agora porem se a obteve por obzequio, ou dinheiro, se por graca ou alluguel nada interessa ao Publico, nem aos Orfãos, e muito menos importa ao seo Procurador gratuito.

O Padre *Joaquim Rafael da Silva.*

☞ Percisa-se de um rapaz de 12 a 16 annos para caxeiro de uma venda, dando fiador a sua conducta; na rua dos Quarteis por detraz da Matriz sobrado D. 1, 1.º andar.

☞ Quem tiver trez escravos peritimos canoeiros, que os queira allugar, sem canoa: anuncie.

☞ Quem percisar de um caxeiro para negocios de rua, sabe ler, escrever, e contar, dando boas informacões de sua conducta: anuncie.

☞ Offerece-se um rapaz Brasileiro para feitor ou outra occupacão de campo; nas 5 Portas D. 21.

☞ Joze Ferreira Ramos roga ao Snr. Sargento das Guardas Municipaes ás ordens do Exm. Presidente na manhã do dia 20 do mez passado, que declare a sua morada, para mandar receber hum chapeo de sol que lhe dera para entregar a huma pessoa, que se dirigia a fallar ao mesmo Exm. Snr. Presidente, visto que o não fez, talvez por não ver quando essa pessoa se retirara.

Escravos fugidos.

MARIA, nação Benguella, estatura ordinaria, seca do corpo, pernas finas. e pés compridos; fugida a 4 do corrente com vestido de chita róxa, pano de baêta preto: a anunciante suspeita aonde se acha e verificada a sua suspeita protesta contra a pessoa de seguir os meios que a lei tem marcado: á rua de Santa Thereza D. 9.

☞ Luiz, do gentio de Angola, baixo, cheio do corpo, com 2 dentes de menos na frente; fugido no dia 26 de Junho p. p. com chapeo de pello branco, calcas e camisa branca, e jaqueta de riscado: ao Forte do Mattos D. 12.

☞ Athanazia, 35 annos, côr preta, bexigosa da cara, e tem em uma orelha lascoens: fugida no mez de Fevereiro do anno p. p.: á rua Nova D. 25 no 3.º andar.

☞ Domingos de nacão, alto, grosso do corpo, rosto redondo, e cheio, olhos grandes, e abugalhados, nariz chato, beiços bastante grossos, com pouca barba, e dois dentes da frente pela parte de sima faltos, 25 annos, levando vestido calça e camisa de brim. de mangas curtas; fugido desde 5 de Abril do presente anno de 1833: á rua do Mondego D. 51.

☞ Antonio do Espirito Santo, 18 annos, nação angola, donde veio muito pequeno, fullo, olhos papudos, beiços groços, feições grosseiras, pés apalhetados, com uma costura em cima do pé direito, tem officio de capateiro; fugido a 4 do corrente, com camiza e calca de algodão: á rua do Rangel D. 3.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 5.

PORTO: 35 dias; B. Barca *Bella Pernambucana*, Cap. Eugenio d'Oliveira: differentes generos: á Rozas & Braga. Passageiros 4.

GOIANA; 4 dias; Can. *Conceição do Pillar* M. Antonio Affonso de Mello: assucar.

PERN. NA TYP DO DIARIO. 1833.